Uniao Tel E Eletrecidade Ltda
HGT-0123 L029788443 745-50 12/10/2012 18:21
Unibanco Leas Sa Ar Mercantil
GTY-6549 L029788595 745-50 12/10/2012 15:19
Unidas Sa
NYA-2240 L029788579 745-50 12/10/2012 16:32
Unidas Sa
OLZ-0329 L029788574 745-50 12/10/2012 12:25
Unidas Sa
NXY-2683 L029787680 745-50 11/10/2012 20:43
Union Veiculos E Pecas Ltda
HOB-5392 A028179532 736-62 19/10/2012 16:33
Urtado Transportes Ltda
HJA-3261 L027583363 698-00 16/10/2012 14:13
Usina Itaiquara De Ae Alcool Sa
BXJ-1801 A028214371 663-71 21/10/2012 08:45
Usina Itaiquara De Ae Alcool Sa
BXJ-1801 A028214351 518-52 21/10/2012 08:38
Valdeci Agostinho De Oliveira
HHZ-6915 L029787412 745-50 13/10/2012 02:24
Valdeci Algusto Ferreira
KGI-1290 A028189307 518-51 20/10/2012 14:28
Valdeci Sergio De Azevedo
GOE-8786 L029788243 746-30 12/10/2012 17:21
Valdeir Geraldo Do Nascimento
GVI-6193 L027538000 683-10 16/10/2012 13:54
Valdemar Pereira Silva
BRE-5036 A028238128 672-61 16/10/2012 08:00
Valdene Aparecida Silviano
CXK-8779 L029787862 746-30 11/10/2012 22:57
Valdessi Transportes Ltda Me
GYI-1781 L027594442 698-00 17/10/2012 06:59
Valdete Imaculada Cota
HMA-3029 L024475960 672-61 10/12/2012 09:55
Valdir Alves Da Silva
HRO-5494 L027483637 683-10 16/10/2012 15:18
Valdir Carlos Da Silva
GNQ-9870 A028078645 501-00 21/10/2012 19:01
Valdir Carlos Da Silva
GNQ-9870 A028078644 659-92 21/10/2012 19:00
Valdir Goncalves Dos Santos
JDQ-6810 A028145974 501-00 18/10/2012 11:00
Valdir Goncalves Dos Santos
JDQ-6810 A028145975 664-50 18/10/2012 11:00
Valdir Pereira De Araujo
HGQ-2995 A028171945 676-92 09/12/2012 16:10
Valeria Aparecida Gomes Da Mota
GQC-9650 A028133310 518-51 21/10/2012 22:25
Valeria Aparecida Gomes Da Mota
GQC-9650 A028133404 664-50 21/10/2012 22:25
Valeria Aparecida Gomes Da Mota
GQC-9650 A028133405 505-31 21/10/2012 22:25
Valeria Ferreira Resende Luz
GTH-4311 L029788157 745-50 12/10/2012 15:12
Valeriana Geiza Gomes Fernandes
GQS-9972 L029788489 746-30 12/10/2012 15:18
Valfrido Alves Da Silva
GUF-8245 L029788660 745-50 13/10/2012 14:44
Valmir Oscar Biazotti
CMU-5410 A028217666 596-70 21/10/2012 17:25
Valter Estevam De Mendonca
OLR-4202 A028179150 501-00 20/10/2012 15:45
Valter Estevam De Mendonca
OLR-4202 A028179321 691-20 20/10/2012 15:46
Valter Lopes De Oliveira
JMF-0319 A028189275 664-50 19/10/2012 23:05
Valter Ribeiro Da Silva
GRT-1210 A028045493 734-00 21/10/2012 21:50
Valverde Ind E Transportes Ltda
GXS-7719 L027447281 683-10 16/10/2012 09:10
Valverde Ind E Transportes Ltda
GXS-7719 L027473283 683-10 15/10/2012 11:51
Vanderci Da Silva
HGN-1024 A028221397 501-00 19/10/2012 09:10
Vanderci Nogueira De Araujo
GAS-1002 L024470237 664-50 05/11/2012 10:45
Vanderlei Vieira Dos Santos
JKH-2575 A028244677 682-31 21/10/2012 19:30
Vanderlei Vieira Dos Santos
JKH-2575 A028244673 503-71 21/10/2012 19:30
Vanderlei Vieira Dos Santos
JKH-2575 A028244674 504-50 21/10/2012 19:30
Vanderlei Vieira Dos Santos
JKH-2575 A028244676 663-71 21/10/2012 19:30
Vanderlei Vieira Dos Santos
JKH-2575 A028244675 664-50 21/10/2012 19:30
Vanderli Daniel Da Silva
GQL-2223 A028189317 518-51 21/10/2012 10:30
Vandirene Reis S S Transportador
GOA-8570 L027447283 683-10 16/10/2012 11:25
Vanessa De Araujo Souza
GWI-9959 A028174824 734-00 22/10/2012 13:45
Vania Maria De F Lima
HMO-8271 L029787027 745-50 11/10/2012 20:33
Vania Maura Guimaraes Silva
HGZ-3283 L024467251 596-70 04/11/2012 13:53
Vanilda Geralda De Souza
HNO-2781 A028146618 672-61 15/10/2012 17:45
Vanubia Da Silva Rodrigues
GUO-0963 A028169183 663-71 19/10/2012 09:47
Vanubia Da Silva Rodrigues
GUO-0963 A028169181 659-92 19/10/2012 09:47
Vanubia Da Silva Rodrigues
GUO-0963 A028169182 656-40 19/10/2012 09:47
Vasconcelos Ind Com Imp Exp Ltda
GWI-8346 L027561273 683-10 17/10/2012 07:26
Vasconcelos Ind Comimp Exp
HKE-5290 L027561272 683-10 17/10/2012 07:25
Vecol Terraplenagem E Pavim Ltda
HBQ-1319 A028159589 664-50 20/10/2012 09:18
Venancio Rodrigues Silva
CBY-9874 L029787949 745-50 14/10/2012 11:03
Venatal Dos Santos Magalhaes
HND-1651 A028169112 685-80 21/10/2012 07:40
Vera Lucia Da Silva
GZN-1547 L029788456 745-50 13/10/2012 05:29
Vera Lucia Santos De Oliveira
KFA-6966 L027561261 683-10 16/10/2012 10:50
Veronica Carolina Pinto Silva
HIM-1530 A028191837 544-40 21/10/2012 10:09
Veronica De Assuncao
HHG-9294 L029787903 745-50 12/10/2012 16:32
Via Idalino Ind E Com De Confecc
GZJ-7211 A028232782 518-51 21/10/2012 08:40
Via Jap Com De Veiculos Ltda
OLS-2444 L024467260 596-70 04/11/2012 15:31
Viacao Sao Francisco Ltda
GYI-1316 A028238251 672-61 21/10/2012 09:10
Viacao Serro Ltda
GVP-9244 L024463344 664-50 07/12/2012 10:50
Viacao Vicosa Turismo Ltda
KIA-2409 L029788659 745-50 12/10/2012 23:56
Vicente Bento De Menezes
BWO-8292 L027513124 683-10 16/10/2012 06:25
Vicente Ferreira De Morais
HBS-1111 L029786881 745-50 11/10/2012 21:08
Vicente Ferreira Malachias
HKG-4040 A028238103 596-70 15/10/2012 08:20
Vicente Rodrigues Veloso
GOA-6637 A028174827 682-31 22/10/2012 16:35
Vicente Xavier Ferreira
BHN-2394 A028217334 518-51 21/10/2012 09:05
Vieira bastos Pecas Transp E S
GSV-2765 L027575081 683-10 16/10/2012 14:26
Vieira Tannus E Cia Ltda
HJI-3598 L027513126 683-10 16/10/2012 09:45
Vilanuva Fernandes Bonfim Donana
GSF-1267 A028225576 596-70 20/10/2012 17:15
Vilanuva Fernandes Bonfim Donana
GSF-1267 A028225577 518-51 20/10/2012 17:15
Vilde Lamar Diniz Faria
MPP-0348 L027561286 683-10 17/10/2012 12:15
Vildo Jose Rosa Rabelo
BWS-7779 L027561291 683-10 17/10/2012 16:47
Vilmar Pereira Oliva
HED-2818 A028147957 734-00 21/10/2012 21:25
Vilmar Pereira Oliva
HED-2818 A028147958 520-70 21/10/2012 21:25
Vinicius Alves Do Carmo
HAI-3666 L029787905 746-30 14/10/2012 10:11
Vinicius De Oliveira Souza
EGO-8707 L029788137 746-30 12/10/2012 13:00
Vinicius Rodrigues Frossard
OOW-3239 L029788633 745-50 12/10/2012 13:18
Vinicius Silva Vilela
HCF-1539 A028174822 501-00 22/10/2012 09:40
Vip Car Service Ltda
HHR-2041 L024473678 544-40 19/10/2012 10:41
Viriato Campos Dos Reis
BGC-7932 A028188850 596-70 17/10/2012 11:25
Virmondes Vieira Da Silva
OLV-6800 L029788026 746-30 14/10/2012 06:25
Vitor Araujo Goveia
GXJ-6319 L029786877 745-50 11/10/2012 22:47
Vitor Hugo Pereira Gomes
GNS-9590 L027483624 683-10 16/10/2012 09:29
Vitor Reis Teix Lacerda Paiva
HMT-4217 A028225525 659-92 20/10/2012 10:20
Vivaldo De Souza Neto
HGL-2454 L024473635 542-82 15/10/2012 18:30
Vladimir De Faria Azevedo
HBE-0621 A028189391 596-70 17/10/2012 09:50
Vulmar Serafim
GTL-0561 L029788525 745-50 12/10/2012 15:01
Wagner Goncalves De Brito
DTZ-1142 L029788737 746-30 14/10/2012 06:37
Wagner Jose Bemfica
OMB-6800 L029787975 745-50 12/10/2012 14:15
Wagner Rodrigues De Araujo
GWM-1666 A028188989 676-92 21/10/2012 20:35
Wagner Rodrigues De Araujo
GWM-1666 A028188990 672-61 21/10/2012 20:35
Wagner Rodrigues Dos Santos
HIY-2584 A028189260 672-61 18/10/2012 09:26
Wagno Inacio Da Rocha
GXO-7748 L029788395 745-50 13/10/2012 02:45
Wagno Inacio Da Rocha
GXO-7748 L029788469 745-50 12/10/2012 19:12
Walisson De Souza Correia
HII-5220 A028191810 659-92 22/10/2012 11:25
Walquimar Cristiano Pereira
HGL-6387 L029788500 745-50 12/10/2012 21:00
Walter Domingues De Godoi
ETW-7252 A028217360 518-51 23/10/2012 00:15
Walter Rodrigues De Moura
HNZ-8748 L029788032 745-50 14/10/2012 06:17
Wander Teixeira Abiacl
GLL-0013 L029788285 745-50 12/10/2012 16:02
Wanderlei Barbara Da Silva
JTV-1810 L029788735 746-30 14/10/2012 10:58
Wanderley Goncalves
GYK-0932 A028217343 706-40 21/10/2012 11:15
Wanderson Cleiton Da S Canuto
GPI-6431 A028146614 518-51 14/10/2012 09:20
Wanderson Da Cunha
DXB-5566 L029787954 746-30 14/10/2012 06:04
Wanderson Luiz Santos De Assis
HBH-0258 A028188847 663-72 17/10/2012 12:00
Wanderson Luiz Santos De Assis
HBH-0258 A028188848 676-91 17/10/2012 12:00
Wanderson Luiz Santos De Assis
HBH-0258 A028188846 501-00 17/10/2012 12:00
Wanderson Vidal Soares
GLI-9854 L027534544 683-10 15/10/2012 08:49
Wandick Robson Pincer
HMQ-6432 A028189398 596-70 17/10/2012 10:40
Wanio Pinto Ferreira
HBZ-7621 L029788064 745-50 12/10/2012 15:18
Warley Sardinha Borges
KMB-7777 L029788270 746-30 12/10/2012 17:23
Warley Tadeu Marques
HNU-5676 L024473662 583-50 19/10/2012 09:04
Washington Fernando De Assis
HNX-0190 A028189338 734-00 20/10/2012 19:07
Washington Fernando De Assis
HNX-0190 A028189339 640-80 20/10/2012 19:07
Washington Rodrigo Fernandes
HJF-0001 L027567903 606-82 16/10/2012 00:01
Waslen Alexandre Da Rocha
GVV-7557 A028189329 667-00 20/10/2012 18:35
Waslen Alexandre Da Rocha
GVV-7557 A028189330 501-00 20/10/2012 18:35
Waslen Alexandre Da Rocha
GVV-7557 A028189328 518-51 20/10/2012 18:35
Waslen Alexandre Da Rocha
GVV-7557 A028189327 676-92 20/10/2012 18:35
Waslen Alexandre Da Rocha
GVV-7557 A028189326 672-61 20/10/2012 18:35
Wbyratan Souza Alves
GUL-5871 A028188997 659-92 22/10/2012 20:55
Welder De Oliveira Melo
HIQ-1811 L029788421 745-50 12/10/2012 15:15
Wellington Camilo Da Silva
JGE-8875 A028197916 544-40 11/12/2012 21:30
Wellington Claudio Gontijo
GZV-3353 A028189254 518-51 17/10/2012 21:30
Wellington Dias Ferreira
GTY-4353 L029788280 746-30 12/10/2012 14:30
Wellington Francisco Cardozo
BQY-8352 A028166152 659-92 20/10/2012 10:30
Wellington Francisco Cardozo
BQY-8352 A028166151 501-00 20/10/2012 10:30
Wellington Francisco De Moura
HFS-9447 A028189335 691-20 20/10/2012 18:40
Wellington Francisco De Moura
HFS-9447 A028189336 518-52 20/10/2012 18:41
Wellington Gomes Pedra
HAU-2629 A028267642 659-92 21/10/2012 21:10
Wellington Junior De Castro
HBG-3200 L027517600 606-82 15/10/2012 08:58
Wellington Lopes De Oliveira
EBZ-3866 L029788875 745-50 13/10/2012 12:12
Wellington Mag De Cast Silva Me
NYC-1658 L027416934 698-00 15/10/2012 11:40
Wellington Ricardo Da Silva
HKN-8268 A028080653 704-81 21/10/2012 10:42
Wenes Pereira Apolinario
GNK-9345 A028232781 663-72 21/10/2012 08:31
Wesley Antonio Pereira
HMP-8878 L029788016 745-50 12/10/2012 11:08
Wesley Martins Azeredo
HCK-4268 L029788214 745-50 12/10/2012 10:44
Wesley Martins Azeredo
HCK-4268 L029788100 745-50 12/10/2012 10:38
Wesley Souza Couto
GYL-9000 L029787115 746-30 11/10/2012 21:55
Wesly Jose Ferreira
GWH-2273 L029786990 745-50 11/10/2012 19:29
Weuler Goncalves Costa
COF-7158 A028109438 659-92 21/10/2012 16:15
Wilians Dixini Miranda
GNN-8389 A028091584 664-50 21/10/2012 16:25
William Aparecido De Oliveira
DYF-3977 A028159712 501-00 20/10/2012 14:30
William Gouvea Norton
HKT-2236 L024467259 596-70 04/11/2012 15:30
William Guilherme Campos
GKS-5699 L029788912 745-50 13/10/2012 15:34
Willian Carvalho Almeida Me
OLW-8174 L027480101 683-10 17/10/2012 04:32
Willian Guimaraes Silva
MPH-3810 L027567924 606-82 16/10/2012 17:02
Willian Ribeiro Da Silva
GWV-1176 L029788434 745-50 12/10/2012 10:37
Wilma Adriana Cordeiro
GWQ-1918 A028191830 676-91 22/10/2012 11:40
Wilmar Jose Dos P T Da Silva
JEL-0317 A028134673 640-80 19/10/2012 08:25
Wilson Batista De Moraes
GZX-7245 L029788732 745-50 14/10/2012 06:58
Wilson De Morais
GTD-0695 L029788244 745-50 12/10/2012 23:16
Wilson Fernandes Junior
HGS-9254 L029788277 745-50 12/10/2012 17:17
Wilson Flores Da Cunha
GZV-4626 L027567894 683-10 16/10/2012 00:04
Wirton Daniel Da Silva
GMH-6746 A028171758 685-80 20/10/2012 15:00
Wirton Daniel Da Silva
GMH-6746 A028171757 676-91 20/10/2012 15:00
Wolney Neri De Souza
KPV-9342 L029788362 745-50 12/10/2012 16:21
Wr Transporte E Logistica Ltda
HIJ-9895 L027456677 683-10 03/12/2012 07:35
Zeli De Fatima Parreira
BJN-2238 A028238256 664-50 21/10/2012 19:04
Zelia Evangelista Andrade August
HIO-5931 A028188844 691-20 17/10/2012 11:40
Zelia Evangelista Andrade August
HIO-5931 A028188845 667-00 17/10/2012 11:40
Zeuler Gaipo De Alvarenga
JSP-9447 L024467254 596-70 04/11/2012 14:04
Zilda Yara Nery
GUV-5968 A028190045 518-51 19/10/2012 11:02
Zilda Yara Nery
GUV-5968 A028190044 736-62 19/10/2012 10:59
Zoroastro Antonio Palhares
JSX-5201 L027450485 683-10 16/10/2012 10:37
Zoroastro Antonio Palhares
JSX-5201 L027587237 683-10 15/10/2012 18:11
Zyon Technologys Comercial Ltda
HOC-6434 L027583368 683-10 16/10/2012 19:48
Total de penalidades publicadas nesse Edital: 2.517
Guias para pagamento devem ser obtidas no DER/MG, nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DER/MG: www.der.mg.gov.br

23 376141 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR GERAL DO DER/MG, CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033115-5, Maria Betânia de Mattos Baeta Costa Machado, referente ao 6º quinquenio a partir de 16/01/2013. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1033115-5, Maria Betânia de Mattos Baeta Costa Machado, a partir de 16/01/2013. CONVERTE FÉRIAS-PREMIO EM ESPECIE, nos termos do artigo 31, inciso II da Constituição Estadual de 21/09/1989 e do artigo 1º, § 2º do Decreto 44.391 de 03/10/2006, ao cônjuge e/ou herdeiros em decorrência do falecimento de: Masp 1032030-7, Amadeu Amâncio de Carvalho, 210 dias. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1030912-8, José Osmar de Campos, de 06/02/2013 a 06/05/2013, referente ao 6º quinquenio; e de 07/05/2013 a 07/08/2013, referente ao 7º quinquenio; Masp 1031543-0, João da Silva Amorim, de 26/02/2013 a 26/03/2013, referente ao 6º quinquenio. RETIFICAÇÕES: Na edição do Minas Gerais de 18/08/2004, referente ao servidor: Masp 1023123-1, Jesu Domingos da Silva, fica retificado o 1º quinquenio para 01/01/1983; 2º quinquenio para 21/04/1984. Na edição do Minas Gerais de 02/02/2007, referente ao servidor: Masp 1023123-1, Jesu Domingos da Silva, fica retificado o 3º quinquenio de férias premio para 11/06/1989; 4º quinquenio de férias premio para 23/05/1995. Na edição do Minas Gerais de 13/08/1999, referente ao servidor: Masp 1023123-1, Jesu Domingos da Silva, fica retificado o 5º quinquenio de férias premio para 21/05/2000. Na edição do Minas Gerais de 02/12/2008, referente ao servidor: Masp 1023123-1, Jesu Domingos da Silva, fica retificado o 6º quinquenio de férias premio para 20/05/2005. Na edição do Minas Gerais de 04/09/2009, referente ao servidor: Masp 1023123-1, Jesu Domingos da Silva, fica retificado o 7º quinquenio de férias premio para 23/11/2011. Na edição do Minas Gerais de 14/06/2005, referente ao servidor: Masp 1030353-5, José Vicente Amaro, fica retificado o 1º, 2º, 3º quinquenio para 01/08/1990.

23 376144 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº06/2013
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art.9, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16/01/2003, por oito dias , ao(s) defensor(es) público(s):
0181, Carina Bicalho Piacenza,a partir de 08/01/2013.

ATO Nº07/2013
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art.9º XXI da Lei Complementar nº 65/03, observando o disposto na Lei 18.879/2010, por 180 dias, (s) defensora (s) publica (s):
0493, Fernanda Monteiro de Avila , a partir de 17/12/2012.
ATO Nº 08/2013
0610,Rachel Aparecida de Aguiar Passos, a partir de 11/12/2012.

ATO Nº 09/2013
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do art.9º, XXI da lei Complementar nº 65/03, por cinco dias ao(s) defensor (s) público(s):
0297, Geraldo Magela de Andrade Cal, a partir de 17/12/2012.

ATO Nº10/2013
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos do art. 9º, XXI da Lei Complementar nº 65/03, por oito dias, ao(s) defensor (es)
0556, Fabiano Monteiro de Avila, a partir de 14/11/2012.

23 375884 - 1

(extrato) PORTARIA SAI Nº. 1/2013 O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em observância às Deliberações nº. 12/04 e 05/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 04/02/05 e 13/04/05, respectivamente, instaura, com fundamento no artigo 104 da LCE n. 65/03, Sindicância Administrativa Investigatória nº 0692.1601.2013.0.003, a fim de averiguar a conduta do membro da Defensoria Pública, em relação ao dever funcional disposto no artigo 79, inciso XII, da LCE nº 65/03.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.
Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público – MADEP 0069-D/MG
Corregedor-Geral

23 376170 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

RESOLUÇÃO AGE Nº 323, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o registro, controle e apuração da freqüência dos servidores da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, no Decreto n.º 43.696, de 11 de dezembro de 2003 e na Resolução SEPLAG n.º 10, de 1º de março de 2004;
RESOLVE:
Art. 1º O controle de freqüência dos servidores administrativos da Advocacia-Geral do Estado far-se-á por meio de registro eletrônico de ponto.
§1º Os servidores que prestam serviço em unidades da Advocacia-Geral do Estado que não disponha de registro eletrônico de ponto, deverão comprovar a frequência mediante registro em folha individual de ponto, conforme modelos constantes dos Anexo I e II desta Resolução, que deverão ser enviados mensalmente para a Diretoria de Recursos Humanos até o segundo dia útil do mês subquente.
§2º Os estagiários em exercício nas diversas unidades da Advocacia-Geral do Estado, comprovarão a frequência mediante registro em folha individual de ponto, conforme modelo constante do Anexo III, que deverão ser enviados mensalmente para a Diretoria de Recursos Humanos.
Art. 2º O horário de expediente interno na Advocacia-Geral do Estado, terá início às 7h30min e encerrará às 18h30min.
§ 1º O servidor cumprirá a jornada de trabalho estabelecida pela legislação vigente para seu cargo dentro do horário previsto no caput.
§2º O horário previsto no caput não se aplica ao Gabinete do Advogado-Geral Estado e aos Gabinetes dos Advogados-Gerais Adjuntos do Estado.
Art. 3º O horário do servidor administrativo sujeito à jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, deverá ser cumprido em dois turnos, registrando no ponto eletrônico o início e o final de cada jornada, inclusive intervalo para almoço, de acordo com o seguinte:
I – o início da jornada de trabalho deve ocorrer no período entre 7h30min e 9h;
II – o final da jornada de trabalho deve ocorrer no período entre 17h e 18h30min;
III - o início e o final do intervalo para almoço, deverão ser registrados no período de 11h30min às 14h30min, respeitado o mínimo de uma hora.
Art. 4º O horário do servidor administrativo sujeito à jornada de trabalho de 6 (seis) horas ou inferior deverá ser cumprido registrando no ponto eletrônico o início e o final da jornada, de acordo com o seguinte:
I – no período da manhã, a jornada de trabalho deve ocorrer no período entre 7h30min e 15h.
II – no período da tarde, a jornada de trabalho deve ocorrer no período entre 12h e 18h30min.
Art. 5º Os servidores que exercem funções de conservação e limpeza, portaria ou de motorista, poderão cumprir jornada de trabalho assim disciplinada:
I – Conservação e Limpeza – a jornada de trabalho poderá ocorrer no período de 6h às 17h, respeitado o intervalo mínimo de uma hora para almoço.
II – Portaria – horário variável com cumprimento obrigatório de 12 (doze) horas diárias, no sistema de rodízio;
III – Motoristas – horário variável com cumprimento obrigatório de 12 (doze) horas diárias, no sistema de rodízio;
Parágrafo único. A jornada de trabalho de que trata este artigo será cumprida mediante escala elaborada pela Diretoria de Serviços Gerais e Transportes e aprovada pela Diretoria-Geral.
Art. 6º É da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento desta Resolução, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.
§1º Compete às chefias imediatas o gerenciamento do horário de trabalho dos servidores de sua unidade, de forma que não haja interrupção no atendimento no período compreendido entre 8h e 18h;
§2º Considera-se chefia imediata para os fins desta Resolução, o servidor responsável por unidade administrativa constante da estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado.
§3º Na ausência da chefia imediata, fica a chefia superior responsável pela apuração de freqüência dos servidores da Advocacia-Geral do Estado.
§4º A Diretora-Geral poderá avocar a apuração da frequência de qualquer servidor administrativo da AGE.
Art. 7º Os atrasos na jornada de trabalho que não ultrapassarem o total de 60 (sessentas) minutos no decurso de um mês poderão ser compensados dentro do mesmo mês, observado o horário limite de final de jornada diária, sendo vedado o aproveitamento do período não utilizado para a compensação de ocorrências nos meses posteriores.
§1º O limite de 60 (sessenta) minutos previsto no caput poderá ser ampliado nas situações em que houver justificativa da chefia imediata.
§2º Na ausência da compensação, nas formas previstas neste artigo, havendo ocorrências ou faltas de marcações não justificadas, será processado o devido desconto na remuneração do servidor.
Art. 8º Compete à Diretoria de Recursos Humanos cumprir as normas estabelecidas nesta Resolução, orientar os servidores quanto à sua aplicação e zelar pela manutenção dos equipamentos e softwares utilizados para o controle e apuração de freqüência.
Art. 9 Fica determinado o horário de 8h às 17h para atendimento ao público externo, inclusive serviço de protocolo.
Art. 10 Aplica-se supletivamente a esta Resolução o disposto na Resolução SEPLAG n.º 10, de 1º de março de 2004.
Art. 11 Esta Resolução se aplica, no que couber, aos prestadores de serviço e funcionários terceirizados em exercício na Advocacia-Geral do Estado.
Art. 12 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral da AGE.
Art. 13 Fica revogada a Resolução AGE n.º 123, de 20 de setembro de 2004.
Art. 14 Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de janeiro de 2013.
MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

23 375921 - 1